



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 964/GABR/REITORIA de 16 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 46/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para comporem a Comissão para acompanhamento do **Plano de Permanência e Êxito - PPE** do *campus* Acopiara.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Edna Maria Jucá Couto Amorin	3135232	Docente	Membro
Fernando do Carmo Batista	3120061	Docente	Membro
Samuel Nascimento de Araújo	2408356	Docente/Coordenador de curso	Membro
Liliane Veras Leite Castro	3011652	Docente/Chefe de Departamento de Ensino	Membro
Reginaldo Pereira Fernandes Ribeiro	3120282	Docente	Membro
Leandro Bezerra Marinho	3040082	Docente	Membro
Antonio Sávio Silva Oliveira	33132921	Docente	Membro
Thiago Gomes Sales	3132930	Docente	Membro
Wiron de Araujo Holanda	2898571	Docente	Membro
Giselle Santiago Cabral Raulino	1245191	Docente/Coordenadora de curso	Membro
Joanildo Alves da Silva	2164354	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Maria Aurissângela Pires Bezerra Coelho	2187363	Assistente de aluno	Membro
Evandro Correia Gonçalves	1891333	Assistente em Administração	Membro
Lucas Pereira de Alencar	2420586	Técnico de Laboratório	Membro
Romero da Silva Benevides	3000853	Bibliotecário	Membro
Francisca Alexandra de Lima	20191314000150	Discente	Membro
Lúcio Flávio Felício de Queiroz	410.313.773-87	Representante de pais e responsáveis de alunos	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Alexandre de Sousa, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara em Exercício**, em 23/10/2020, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2085004** e o código CRC **0A1B3DE3**.

Referência: Processo nº 23848.000484/2020-82

SEI nº 2085004